



Câmara Municipal de Taguaí

TAGUAI — Estado de São Paulo
♦♦♦♦♦♦♦♦

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80

"Aprova as contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de 1979".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Taguaí, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de 1979, ratificando o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taguaí, 05 de dezembro de 1980.

Lauro Carbonera

PRESIDENTE DA CÂMARA